

**TERMO DE REFERÊNCIA  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº03/2024  
TIPO: MENOR PREÇO**

O **INSTITUTO MAIS HUMANOS –IMH**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.342.089/0001-77**, com sede na Estrada Santa Maria n.º 1145 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **952435/2023** – processo nº. **08129.013726/2023-72**, celebrado com o **MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA**, junto ao **FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS**, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para **aquisição de para os beneficiarios do projeto** tipo: **Shampoo 5 litros,Pente de corte,Necessarie,Espanador Navalha pe de cabelo,Borrifador,Avental,Toalha,Pincel,Agulha para reflexo,Touca,Pente largo,Maquina de corte,Tesoura de corte**, serviço este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio aprovado pelo órgão concedente.

### 1 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição do material do beneficiarios do projeto tipo: **Shampoo 5 litros,Pente de corte,Necessarie,Espanador Navalha pe de cabelo,Borrifador,Avental,Toalha,Pincel,Agulha para reflexo,Touca,Pente largo,Maquina de corte,Tesoura de corte,conforme descrição abaixo**, no âmbito do convênio nº **952435/2023**, processo nº **08129.013726/2023-72**, para o **PROJETO VIDA SAUDAVEL**.

### 2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº**952435/2023**, celebrado entre o **Instituto Mais Humanos – IMH** através do **MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA**.

### 3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Especificação dos materiais</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitario</b>	<b>Valor total</b>
Shampoo 5 litros	Unidade	05	R\$ 65,00	R\$ 325,00
Pente de corte	Unidade	360	R\$ 17,00	R\$ 6.120,00
Necessarie	Unidade	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00
Espanador	Unidade	360	R\$ 23,00	R\$ 8.280,00
Navalha pe de cabelo	Unidade	360	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00
Borrifador	Unidade	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
Avental	Unidade	360	R\$ 45,00	R\$ 16.200,00
Toalha	Unidade	720	R\$ 12,00	R\$ 8.640,00
Pincel	Unidade	360	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
Agulha para reflexo	Unidade	360	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
Touca	Unidade	40	R\$ 62,00	R\$ 2.480,00
Pente largo	Unidade	360	R\$ 15,00	R\$ 5.400,00

Maquina de corte	Unidade	360	R\$ 310,00	R\$ 111.600,00
Tesoura de corte	Unidade	360	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00
				<b>R\$ 246.025,00</b>

Os materiais/serviços deverão obedecer as especificações do projeto celebrado que serão executados pela **IMH e o MINISTERIO**, se for serviço grafico as artes deverão ser aprovadas previamente pelo Instituto Mais Humanos.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas deverão ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até **às 12h00min do dia 04/07/2024, (dias Corridos)**, via e- mail digitalizada até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com) ou na sede do instituto no endereço na Estrada Santa Maria nº1145. .

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias de preço todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

#### 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
  - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
  - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
  - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
  - e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
  - f) O resultado da vencedora sera enviado por email para a empresa vencedora, as que nao ganharem nao e obrigatorio mandar email,oficio ou postal informando do resultado;

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após assinatura do instrumento contratual;

A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante;

### **6.1 DO CONTRATO ENTRE O CONTRATADO E A CONTRATANTE**

- Fica a cargo da empresa todos os tributos embutidos na nota fiscal ou recibo cnpj;
- A empresa devesa enviar a nota fiscal ou recibo de recebimento do valor por e-mail

## **7.DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

## **8.FONTE DOS RECURSOS**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º **952435/2023**, processo n.º **08129.013726/2023-72** do **MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA**, em conjunto com **O FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS**.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo respectivo órgão Concedente. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

## **10 – Anexos:**

- 1- Modelo de planilha para cotação

## **11 – DAS DÚVIDAS**

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 12h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: [institutomaishumanos2012@gmail.com](mailto:institutomaishumanos2012@gmail.com).

  
Mauro da Rocha Silva  
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

**Anexo I**  
**Modelo de proposta**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Ao ( NOME DO INSTITUTO) .....

Ref: Proposta de preço termo de referência n.º \*\*\*\*\*

**Cotação Prévia de Preços: 03-2024**

Projeto: Vida Saudavel

ITEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total

Validade da proposta:

Data

Assinatura do responsável ou representante